



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800  
Telefone: (85) 3299-1303 / 1373, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1949/2025

Processo nº 54000.015225/2025-56

**Assunto: CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PROJETO ASSENTAMENTO NOVA TERRA, MIRÁIMA, CEARÁ**

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o **Processo nº 54000.015225/2025-56**

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** do estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelo Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024 e aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024;

2. **CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018**, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

3. **CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 75, da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019**, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

*"III - Na impossibilidade de realização da notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."*

4. **CONSIDERANDO** ter o INCRA/SR(02)CE recebido documentos da Associação representativa do Projeto de Assentamento TERRA NOVA, no município de Miraíma, Ceará (Associação Comunitária dos Assentados do Terra Nova), **informando o abandono por parte de beneficiários do referido projeto de assentamento, a mais de 120 (cento vinte) dias, não havendo registro de qualquer justificativa de afastamento destes beneficiários ao INCRA**, indicando assim a situação de irregularidade;

5. **CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de entrega pessoal e direta das Notificações aos beneficiários**, em virtude da impossibilidade de localização dos(as) mesmos(as), em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado, **por ocasião da realização da Supervisão Ocupacional no PA NOVA TERRA, em 2024**;

### 6. **RESOLVE:**

6.1. **Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono do Projeto de Assentamento Federal TERRA NOVA, localizado no município de MIRÁIMA/CE, a mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do INCRA:**

Projeto de Assentamento	PA NOVA TERRA	SIPRA - CE0197000			
Município:	MIRÁIMA - CE				
Código SIPRA	Processo _ SEI	Titular 1	CPF	Titular 2	CPF
CE019700000096	54130.004024/2005-02	ANTONIO DANIEL FERNANDES	015.***.***-07	-----	-----
CE019700000062	54000.015492/2025-23	ANTONIO EXPEDITO MARQUES	810.***.***-53	MARIA ERVICA MARQUES	726.***.***-68
CE019700000066	54000.015508/2025-06	FRANCISCO CHARLIS BARBOSA FERREIRA	820.***.***-04	-----	-----
CE019700000073	54130.000606/2006-92	FRANCISCO EUZEBIO FERNANDES	496.***.***-91	MARIA ALEXSANDRA ARAUJO FERNANDES	887.***.***-72
CE019700000007	54130.001385/2010-56	FRANCISCO LOPES FELIX	837.***.***-34	FATIMA FERREIRA FELIX	844.***.***-44
CE019700000095	54130.004029/2005-27	JOSE ARNALDO ANDRADE ROMÃO	013.***.***-78	ROCINEIDE EUNICE SOUZA	937.***.***-00
CE019700000077	54130.000611/2006-03	JOSE EDMILSON ARAUJO	858.***.***-68	MARIA VALNEIDE DE SOUSA	927.***.***-72
CE019700000093	54130.004027/2005-38	JOSE ERINALDO MONTEIRO FELIX	919.***.***-34	-----	-----
CE019700000101	54130.003731/2008-16	JOSE MILTON DE ARAUJO	496.***.***-04	-----	-----
CE019700000069	54130.000615/2006-83	JOSE VALDECI DOS SANTOS	797.***.***-68	FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO	889.***.***-91
CE019700000008	54130.000616/2006-28	JOSE VALDEMI VIANA	829.***.***-68	MARIA SOCORRO SOUZA LOPES	002.***.***-28
CE019700000102	54130.003732/2008-61	MARLUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	994.***.***-00	FRANCINARDO FELIX DE OLIVEIRA	045.***.***-96
CE019700000083	54130.001603/2009-19	SERGIO ADRIANO DE OLIVEIRA	640.***.***-91	MARIA DILANGIA BALBINO RODRIGUES	916.***.***-15

6.2. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital em sítio eletrônico do INCRA, que os(as) assentados(as) relacionados(as) terão o prazo improrrogável 30 (trinta) dias para retornar ao Projeto de Assentamento TERRA NOVA, em Miraíma, e apresentar defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do INCRA no estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza, Ceará, podendo encaminhar a defesa ainda por meio do correio eletrônico [divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br](mailto:divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br), em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao processo administrativo nº 54000.015225/2025-56;

7. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio do INCRA e que lhe seja dado ampla divulgação no município de Miraíma, Ceará.

*(Documento datado e assinado eletronicamente)*

**Francisco Erivando Santos de Sousa**

Superintendente Regional do Incra/CE – SR(02)CE

Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente**, em 17/09/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25555802** e  
o código CRC **3D8A2468**.

---

**Referência:** Processo nº 54000.015225/2025-56

SEI nº 25555802